



**TC 019.336/2013-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsável:** José Wellington Martins Tom  
Belarmino – CPF 120.456.831-68

**Assunto:** Proposta de encerramento.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as Cobranças Executivas 012.339/2016-4 (débito) e 012.340/2016-2 (multa) decorrentes do Acórdão condenatório **AC-1798/2016-TCU-1ª C**, Sessão de 8/3/2016, Ata 6/2016, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992;

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24/2015, de 18/8/2015, no qual a Segecex traz nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU e enviados para o subagrupador “Ag. Retorno de CBEX”.

Encaminhe-se os autos à **Assessoria para que promova o encerramento desta TCE**, com fulcro no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 3/2015 (delegação/subdelegação de competência), c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169 do Regimento Interno do TCU, com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”, por meio da operação ‘enviar para providencias internas’, para aguardar a conclusão dos procedimentos das cobranças executivas 012.339/2016-4 e 012.340/2016-2.

Secex-TO, em 3 de maio de 2016.

*(assinado eletronicamente)*

**MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA**  
TEFC – Matrícula 2894-0